



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 16.400 DE 10 DE MARÇO DE 2016
(PROJETO DE LEI Nº 417/15)
(VEREADOR SOUZA SANTOS – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Obreiro Universal, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"terceiro domingo do mês de agosto: Dia do Obreiro Universal."
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de março de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de março de 2016.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.